



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

## ATA Nº 01 - CONCORRÊNCIA N.º 001/2014 – IMASUL

### OBJETIVO:

ATO PÚBLICO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA – **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**, PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 23/105.429/2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 10h e 30min, reuniu-se a **Comissão Especial de Licitação** do IMASUL, designada pela Portaria "P" IMASUL n.º 132, de 30/09/2014 e publicada em 03/10/2014, com o objetivo de receber, analisar e julgar a licitação referenciada, tendo por objeto a **DELEGAÇÃO DA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PÚBLICO DENOMINADO AQUÁRIO DO PANTANAL, QUE CONSISTE EM UMA GALERIA DE AQUÁRIOS, CENTRO DE NEGÓCIOS E UM CENTRO DE CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA BIODIVERSIDADE, NOS TERMOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo II do EDITAL**. Tudo de acordo com o edital acima referenciado.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:** A comissão foi constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Adriana Lopes Moreira da Silva;

Membros: Leonardo Tostes Palma, Roberto Silveira Barbosa e Rosângela Maria Rocha Gimenes.

**EMPRESAS INTERESSADAS:** Compareceu a presente sessão a seguinte empresa:

CATARATAS DO IGUAÇU S/A, inscrita no CNPJ n. 03.119.648/0001-70, neste ato representada por Carlos Eduardo de Mello Guimarães, RG n. 5.075.714-5/SSP/PR.

**DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Foram recebidos os envelopes e constatadas as formalidades do recebimento, de acordo com o edital.

**ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Apresentou os envelopes de Documentação e Proposta a empresa acima citada. A formalidade da apresentação dos invólucros foi conferida e, ao final, concluiu-se pelo cumprimento das normas editalícias, estando tudo de acordo.

**REPRESENTANTES PRESENTES:** Aberto o envelope de nº 1 (CREDENCIAMENTO) observa-se que a empresa participante se fez representar: CATARATAS DO IGUAÇU S/A, pelo Senhor Carlos Eduardo de Mello Guimarães,



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RG n. 5.075.714-5/SSP/PR. As credenciais do representante foram analisadas concluindo-se que atenderam as normas do edital.

**ABERTURA DA GARANTIA DA PROPOSTA:** Ato contínuo passou-se a abertura do envelope de nº 2, contendo a documentação referente à Garantia da Proposta da empresa participante, o qual foi aberto, sendo o conteúdo conhecido pela comissão que, em seguida, rubricou todos os documentos, e após análise concluiu estarem de acordo com o Edital.

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** Considerando o previsto no item III.7.1 e III.7.1.1 do Edital, que prevê a inversão das fases, nos termos do art. 18-A, I da Lei n.º 8.987/1995, passou-se a abertura do envelope nº 3, contendo a documentação referente a Proposta Comercial da empresa participante. Em seguida a Comissão deu conhecimento das condições através de leitura, fazendo consignar as condições da proposta pela licitante, conforme consta da presente ata. Ato contínuo os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão.

**CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:** A Licitante CATARATAS DO IGUAÇU S/A apresentou a seguinte proposta de preço médio do ingresso, considerando R\$ 21,00 (vinte e um reais), tendo por data base o dia 01 de novembro de 2014, resultado da proporção demonstradas na planilha anexa a proposta comercial, prazo de validade da proposta 180 (cento e oitenta) dias.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Iniciou-se o julgamento do mérito da proposta. Os documentos foram devidamente analisados pela comissão em confronto com as exigências editalícias, não se observando qualquer irregularidade. No que se refere ao preço observou-se estar situado dentro do parâmetro permitido pela Administração, fato que levou a comissão a concluir, em seu mérito, que a citada proposta está classificada.

**ABERTURA DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo passou-se a abertura do envelope de nº 4, contendo a documentação referente à Habilitação e Plano de Negócios da empresa participante, sendo o conteúdo conhecido pela comissão que, em seguida, rubricou todos os documentos.

### **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PLANO DE NEGÓCIOS**

Atendidas as exigências editalícias em sua integralidade a comissão especial de licitação declara vencedora do presente certame a empresa CATARATAS DO IGUAÇU S/A.

**DO RECURSO:** A comissão especial de licitação questionou aos presentes acerca do interesse de manifestação recursal, ao que não houve manifestação, declinando os presentes do interesse recursal.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** Recomendou-se por fim, logo após cumpridos os trâmites legais que a licitação impõe, que o procedimento seja encaminhado à autoridade competente para emissão dos atos de adjudicação e homologação do presente certame.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, determinou-se o encerramento dos trabalhos lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Especial de Licitação e representantes presentes.

**Adriana Lopes Moreira da Silva**  
Presidente

**Leonardo Tostes Palma**  
Membro

**Roberto Silveira Barbosa**  
Membro

**Rosângela Maria Rocha Gimenes**  
Membro

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
P/P Carlos Eduardo de Mello Guimarães  
RG n. 5.075.714-5/SSP/PR  
Interessado